



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 966/2021



INDICO A CONTRATAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, PARA ATENDER NO AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO-AME, CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH E TRANSTORNO OBSESSIVO COMPULSIVO - TOC, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de uma equipe multidisciplinar, para atender no Ambulatório Médico Especializado-AME, crianças com Transtorno do Espectro Autista-TEA, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH e Transtorno Obsessivo Compulsivo-TOC, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que uma equipe multidisciplinar é um time formado por diferentes tipos de profissionais, que possuem habilidades técnicas diversas, perfis comportamentais variados, vivências e experiências que possibilitam um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado;

Considerando que no Brasil a Portaria nº 1635 de 12 de setembro de 2002, publicada pelo Ministério da Saúde, garante o atendimento e acompanhamento pelo SUS de pessoas com deficiência intelectual e/ou com Transtornos do Espectro Autista (TEA);

Considerando que os conjuntos de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizadas por essa equipe multidisciplinar possibilitarão a reeducação das funções cognitivas e sensoriais dos portadores destes transtornos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2021.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas